



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0239/14 (Prot. nº 1332/14)

Pelotas, 06 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 06-05-2014.

Número: 1332/2014	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Edmar Campos	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: CONCEDE AOS VIGILANTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP, A DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PERIGOSA EQUIPARANDO AOS GUARDAS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Salvador Gonçalves Ribeiro**
Presidente em exercício

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M